



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

(em 31 de agosto de 2022)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 064/2022 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 024/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e empresa **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.628.307/0001-05, com sede na Rua Celso Bayma, nº 511, bairro Barreiros, São José/SC, 88.117-037, neste ato, representada por seu sócio administrador, *Sr. Rafael dos Santos Nunes*, portador do CPF nº 041.011.289-52, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando as justificativas apresentadas no pedido de aditivo de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato supracitado emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 064/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista no art. 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Considerando o Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica desta municipalidade opinando favoravelmente à prorrogação do prazo de entrega, bem como a Decisão do Prefeito Municipal, também deferindo o mesmo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de entrega estabelecido no Contrato Original, celebrado em 24 de maio de 2022, sob nº 064/2022, abaixo especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DO PRAZO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

2ª. O prazo de entrega dos equipamentos, objeto do Contrato nº 064/2022 fica prorrogado até 22/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 064/2022, celebrado em 24 de maio de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 31 de agosto de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Kessia Meurer
CPF: 081.472.379-95